



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Segunda Feira, 17 de Abril de 2023

EDIÇÃO Nº CCLXXXII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 140/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar CICERO DIEGO LEANDRO DA SILVA, portador do RG nº 4.789.852 SSDS/PB e CPF nº 096.610.354-82, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.764, lotado na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Abril de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 141/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA CRISTINA AROCA DE MEDEIROS SANTOS, portadora do RG nº 6846215 SDS-PE e CPF nº 043899814-63, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.789, lotada na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Abril de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 142/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar JUSCELINO FERREIRA DE PAIVA, portador do RG nº 486.371 SSDS/PB e CPF nº 278.879.524-68, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.452, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Abril de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional